



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

**DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 007/2017**

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de PF para fornecimento de refeições prontas e sucos naturais de fruta, para a manutenção das atividades das secretarias, de administração, finança, tesouraria, meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da **PF Maria da Conceição de Oliveira**, escrita no CPF nº. 008.945.004-30, com sede na Rua José Jácome, 201, Centro Doutor Severiano / RN, 59910-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **RS 2.467,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais)**.

Doutor Severiano/RN, 15 de Fevereiro de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
Código Identificador:4E50FA2D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2017. Edição 1456  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>